



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO N.º 027/2003, DE 27 DE AGOSTO DE 2003

"Outorga Título de Cidadania Barra-garcense."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor EDUARDO ALVES DE MOURA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados nesta cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 27 de agosto de 2003.

WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

WALTER NAVES DE SOUSA
1º Secretário

Esta Resolução foi registrada no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal, em 27.08.03